

RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 016/2026

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GMMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica;

Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde deliberar sobre a formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política Municipal de Saúde, inclusive quanto à organização da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando a necessidade de ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), assegurando a assistência integral em saúde mental à população infantojuvenil do Município de Russas;

Considerando que a obra destinada à implantação da Unidade de Acolhimento Infantil (UAI), iniciada em 2013 e entregue em 2020 sem conclusão e sem habilitação junto ao Ministério da Saúde, mostrou-se inviável para funcionamento em razão do elevado custo de manutenção para o Município;

Considerando que estudos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde demonstraram a necessidade de readequação da estrutura existente para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), considerando a elevada demanda municipal por atendimento especializado em saúde mental para crianças e adolescentes;

Considerando as tratativas realizadas junto ao Ministério Público, ao Ministério da Saúde, à Comissão Intergestores Regional (CIR) e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), visando à autorização para readequação da obra existente;

Considerando a apresentação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde na reunião do Conselho Municipal de Saúde, bem como a deliberação favorável do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação da obra originalmente destinada à Unidade de Acolhimento Infantil (UAI) para implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) no Município de Russas – Ceará.

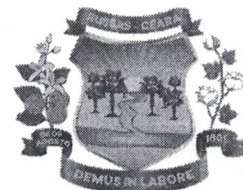
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar todas as providências administrativas, técnicas e legais necessárias para execução da readequação da obra, observando as normas do Sistema Único de Saúde, as pactuações interfederativas e a legislação vigente.

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 016/2026, que entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a Lei Municipal Nº 1.936/2021 e a Lei Federal Nº 8.142/1990



Conselho Municipal
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



Telma da Costa Cordeiro

Telma da Costa Cordeiro
Presidente do CMS/Russas

Tereza Raquel Queiroz Tavares

Tereza Raquel Queiroz Tavares
Vice-presidente do CMS/Russas

Perla Silveira de Moura Moraes

Perla Silveira de Moura Moraes
Secretária Geral do CMS/Russas

Raimundo Hugo da Silva

Raimundo Hugo da Silva
Secretário Adjunto do CMS/Russas

Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 15 de junho de 2026